



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 435/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Jataí, para exercer a jurisdição eleitoral na 96ª Zona, com sede na Comarca de Itajá, somente no que pertine às Eleições/2000 no município de Aporé, em razão da suspeição jurada pela Juíza Titular, Drª Ana Maria de Oliveira.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente